

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ALCOBAÇA BAHIA - BIÊNIO 2021/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Alcobaça – BA, no uso de suas atribuições legais vem, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) responsável pelo Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde - CMS da cidade de Alcobaça - BA, publicar o presente Edital para convocar as entidades representativas dos profissionais de saúde e representativas dos usuários: Organizações Cívicas Não Governamentais (Associações, Fundações, Sindicatos e qualquer entidade sem fins lucrativos) para participarem da Audiência Pública do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Alcobaça – BA.

I- Disposições Gerais:

- a) A Audiência Pública destina-se à eleição para composição do CMS de Alcobaça - BA para o biênio 2021-2023;
- b) A Eleição será disciplinada por esse edital de convocação e organizada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- c) Conforme a Lei Municipal Nº 580 de 28 de Junho de 2006, o CMS terá sua composição paritária, composta por 12 (doze) instituições que tenham interesse na melhoria da qualidade de vida e saúde da população alcobacense.
- d) A paridade será estabelecida de acordo com o que preconiza a Terceira Diretriz da Resolução Federal Nº 453 de 2012, que determina a composição do Conselho Municipal de Saúde, mantendo o que propôs as Resoluções 33/92 e 333/03 do Conselho Nacional de Saúde e consoante com as recomendações da 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, as vagas de deverão ser distribuídas da seguinte forma: -50% (Seis) de entidades e movimentos representativos de usuários; -25% (Três) de entidades representativas dos trabalhadores da área da saúde; -25% (Três) de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.
- e) O prefeito municipal indicará as instituições que comporão 25% de representantes do poder público e convoca por este edital uma audiência pública para eleição dos 25% de representantes dos profissionais de saúde e 50% dos representantes dos usuários.
- f) Na Plenária serão eleitos representantes por segmento para composição do CMS de Alcobaça – BA conforme descrito na alínea “d”.

II- Comunicação e divulgação do Processo Eleitoral:

- a) A divulgação e comunicação do Processo da Eleição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Alcobaça – BA serão realizadas pela Secretaria Municipal de



Saúde, através de publicação nas redes sociais da SMS, e-mail para as entidades que compõem atualmente o CMS para apoio na divulgação, publicação no Diário Oficial do Município e nos murais da SMS e da Prefeitura.

III- Processo de inscrição e habilitação:

a) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento usuário no âmbito da composição do CMS que tenham interesse na melhoria da qualidade de vida e saúde da população do município, deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela SMS, conforme modelo do Anexo I;
2. Declaração do representante legal da entidade indicando dois membros para pleitear a função de titular e suplente;
3. Cópia da Ata de constituição ou regimento interno da entidade ou portaria de criação da entidade;
4. Documento de comprovação de existência há no mínimo 2 (dois) anos;
5. Cópia dos documentos dos candidatos (titular e suplente): RG, CPF e Comprovante de Residência;
6. Cópia do cartão de CNPJ da entidade.

IV- Prazos de Inscrição, Habilitação, Recursos, e Divulgação dos resultados.

a) As datas e prazos do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Alcobaça - BA, definidas pela Comissão Especial, obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	15/03/2021
Inscrições	16/03/2021 a 19/03/2021
Avaliação das Inscrições	Durante período das inscrições
Divulgação das Inscrições Homologadas	22/03/2021
Audiência Pública/ Eleição	26/03/2021

V- Local para protocolar as Inscrições e Recursos.

a) As inscrições dos representantes das entidades, bem como os recursos por ventura impetrados, serão protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Vila Pena nº 238, Centro, Alcobaça – BA, CEP 45910-000, e-mail: secretariadesaudealcobaca@gmail.com;



b) As inscrições das entidades rurais poderão ser realizadas junto à enfermeira responsável pela Unidade Saúde da Família da área de atuação da entidade, porém os recursos, quando houverem, deverão ser realizados na Secretaria Municipal de Saúde.

VI- Forma de Divulgação dos Resultados.

a) Os resultados da avaliação e julgamento das inscrições e dos possíveis recursos serão divulgados nos murais da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, e no Diário Oficial do Município, bem como o resultado final da eleição.

VII- Local, Data, e Horário de realização da Assembleia:

a) Data: dia 26/03/2021. Credenciamento e discurso das entidades inscritas 13:00h às 15:00h e realização da Plenária e eleição a partir das 15:30h.

b) Local: Câmara de Vereadores de Alcobaça – BA.

VIII- Regulamento da Assembleia:

a) A Audiência por segmento representativo no âmbito da eleição do CMS de Alcobaça - BA será conduzida e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

b) Só poderão participar da Audiência por segmento representativo no âmbito da eleição do CMS de Alcobaça - BA, com direito a voto, um representante de cada entidade inscrita. Cada entidade não poderá votar em si própria.

c) O credenciamento dos representantes das entidades participantes da Audiência Pública, será realizado no local da Audiência, por funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

d) Cada indicado (titular e suplente) representará uma, e somente uma, entidade habilitada no processo para realização da Audiência por segmento representativo no âmbito da eleição CMS de Alcobaça – BA.

e) Cada entidade representará um, e somente um segmento, no âmbito da eleição para o CMS de Alcobaça – BA que deverá ser definido na ficha de inscrição.

f) A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será processada em uma única Audiência, da qual participarão com direito a voto: os representantes de entidades credenciadas para concorrer à (s) respectiva (s) vaga (s).

g) Em caso de empate, o critério para a proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento comprovado, mediante análise dos documentos protocolados no ato da inscrição, pela SMS.

h) A fiscalização de todo processo para Audiência por segmento representativo no âmbito da eleição do CMS de Alcobaça será realizada pela Comissão Eleitoral escolhida



em reunião extraordinária no dia 08 de Março de 2021, representada por **Antônio Urkiza Borges** (presidente), e **Rinaldo do Nascimento Martins** (vice-presidente), **Maria Aparecida dos Santos Dantas** (Secretária) e demais conselheiros ou seus suplentes.

i) A Plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do CMS de Alcobaça – BA no ato de suas finalizações deverá lavrar e aprovar a Ata acompanhada de lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente e Secretária atuais do CMS, e demais presentes.

j) A Posse do novo Conselho será dada em reunião extraordinária a ser definida a data, mediante a publicação do Decreto de nomeação das entidades eleitas e Portaria de nomeação dos representantes (titulares e suplentes) das respectivas entidades e, na oportunidade, também será definida a nova Presidência para composição do CMS de Alcobaça – BA.

k) Os casos omissos neste Edital deverão ser julgados pela atual Comissão Eleitoral.

Alexandre Lima Talher

Secretário de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ALCOBAÇA/BA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ALCOBAÇA – BA BIÊNIO (2021- 2022)

Nome da Entidade: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____ Telefone: _____
E-mail: _____ Ano de criação: _____
Presidente atual: _____

Segmento de atuação: () Profissionais de Saúde () Organizações civis não governamentais
(associações, fundações, sindicatos, e qualquer entidade sem fins lucrativos)

Dados dos Representantes da Entidade para participação na Audiência:

Titular

Nome: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ Email: _____
RG: _____ CPF: _____
Cargo/Função: _____

Suplente

Nome: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ Email: _____
RG: _____ CPF: _____
Cargo/Função: _____

Para uso exclusivo da SMS	Número de Inscrição: _____
() Requerimento da inscrição;	
() Cópia da Ata de constituição ou regimento interno da entidade ou portaria;	
() Documento de comprovação de existência há no mínimo 2 (dois) anos;	
() Cópia RG, CPF e Comprovante de Residência (titular e suplente);	
() Cópia do cartão de CNPJ da entidade	

Data da Inscrição: ____/____/____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE